

ANEXO 2 - Modelo de Edital de Seleção de Bolsista

EDITAL DE SELEÇÃO DE BOLSISTA DE INICIAÇÃO CIENTÍFICA nº 02/2026

A professora Delmira Beatriz Wolff, da Universidade Federal de Santa Maria (UFSM) torna público(a) a abertura de inscrições para seleção de acadêmicos dos cursos de graduação e/ou profissionalizante das escolas técnicas da Universidade Federal de Santa Maria para Bolsa de Iniciação Científica obtida junto ao Edital FIPE UNIFICADO 09/2026. As informações sobre a bolsa e os demais detalhes sobre requisitos e exigências do bolsista constam no Edital FIPE UNIFICADO 09/2026 e que **devem ser consultadas antes de se submeter ao processo de seleção.**

1. OBJETO

Título do Projeto	SOLUÇÕES BASEADAS NA NATUREZA – WETLAND CONSTRUÍDO DE FLUXO VERTICAL PARA EMPREENDIMENTOS HABITACIONAIS
Unidade de Ensino	CT – Centro de tecnologia/UFSM
Departamento/Laboratório	Departamento de Engenharia Sanitária e Ambiental (DESA)
Registro na UFSM nº	063035
Área do CNPq (3º nível)	Processos Simplificados de Tratamento de Águas
Número de vagas	1 (uma)

2. CRONOGRAMA

ATIVIDADE	PERÍODO
Prazo de inscrição dos candidatos	06 a 08 de julho de 2026
Avaliação dos candidatos	09 a 10 de julho de 2026
Divulgação do resultado preliminar	até 10 de julho de 2026
Prazo para solicitação de reconsideração do resultado	13 de julho de 2026
Análise dos pedidos de reconsideração	14 de julho de 2026
Divulgação do resultado final	até 29 de julho de 2026
Envio do resultado do Edital	até 30 de julho de 2026
Indicação do bolsista no Portal	Até 31 de julho de 2026
Período de vigência da bolsa e atividades do bolsista	01 de agosto até 31 de dezembro de 2026

3. DAS INSCRIÇÕES

Os acadêmicos aptos a participar do Edital de Seleção devem realizar as inscrições no período estipulado pelo cronograma enviando e-mail para delmira-wolff.dw@ufsm.br, apresentando os seguintes documentos ou procedimentos: dados de cadastro; currículo modelo Lattes atualizado (providenciar cadastro junto à plataforma lattes/CNPq, caso não tenha); carta de intenções com os motivos que levaram o candidato a participar do processo seletivo para a bolsa do projeto, bem como das qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências. OBS:

máximo de 2 página(s), fonte Arial 11, espaçamento de 1,5; ter disponibilidade específica de horários; histórico escolar atualizado no(s) curso(s) de graduação em Engenharia Ambiental e sanitária ou Sanitária e ambiental, Engenharia Civil, Engenharia Química, Química Industrial da UFSM – a partir do terceiro semestre; Utilizar email institucional de preferência, mas outro email ativo pode ser utilizado caso ainda não tenha seu email institucional.

4. DO PROCESSO DE SELEÇÃO e CLASSIFICAÇÃO

O processo seletivo será realizado de acordo com os seguintes critérios: análise da carta de intenções: será avaliado o interesse, qualificações, habilidades, conhecimentos e experiências do candidato, e terá peso de 60% da nota; histórico escolar: será avaliada a média das notas do aluno e terá peso de 25% da nota. No currículo lattes será avaliada a produção científica do aluno -15% da nota.

Os(as) candidatos(as) aprovados(as) serão classificados(as) na ordem decrescente das notas finais obtidas. Em caso de empate, serão considerados os seguintes critérios sequenciais: possuir benefício socioeconômico (BSE) na UFSM; maior experiência em atividades relacionadas à temática do projeto; e, maior idade. Serão considerados aptos aqueles candidatos com nota igual ou maior do que 7,0 (sete vírgula zero), sendo indicado o mais bem classificado, enquanto que os demais aptos são automaticamente considerados suplentes em caso de desistência ou substituição de bolsista indicado.

5. DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E INDICAÇÃO DO BOLSISTA

O resultado preliminar será divulgado pelo docente diretamente aos alunos inscritos por e-mail na data estabelecida no Cronograma. Os candidatos poderão interpor pedido de reconsideração contra o resultado inicial por e-mail diretamente ao docente na data estabelecida no Cronograma, contendo as justificativas pertinentes. Após a análise de eventuais pedidos de reconsideração, o resultado final de seleção realizada pelo docente será enviado para divulgação no site da UFSM até o dia 29 de julho de 2026. Após publicação, o docente deverá cadastrar o aluno no Portal de Projetos e indicar o bolsista selecionado no Portal Docente até o dia 31 de julho de 2026. O docente deverá manter, sob sua responsabilidade, arquivo físico ou digital com as informações do processo seletivo contendo todas as documentações pertinentes ao processo, inclusive o Termo de Compromisso do Bolsista.

Santa Maria, 03 de julho de 2026.